## TERMO DE REFERÊNCIA





PLANO ANUAL 2024 DO MUSEU DO FUTEBOL – PRONAC: 234.316.

CONTRATO DE GESTÃO № 03/2021 – MUSEU DO FUTEBOL.



**Núcleo:** Exposições e Programação Cultural.

DATA DE EMISSÃO

24/05/2024

**Assunto:** Prorrogação do Prazo para a Contratação de Produtora Audiovisual Especializada em Documentários e Filmes de Impacto Social para compor a Exposição Temporária 'Vozes da Várzea' do Museu do Futebol.

#### 1. DO OBJETIVO:

Contratação de produtora audiovisual para produção, captação e edição de 20 a 25 entrevistas que irão compor a exposição temporária VOZES DA VÁRZEA do Museu do Futebol. A exposição tem previsão de abertura para a primeira quinzena de outubro de 2024 e encerramento em abril de 2025.

#### 2. SINOPSE DO PROJETO:

A exposição VOZES DA VÁRZEA vai festejar a diversidade das vozes do futebol popular e suas relações com a cidade de São Paulo. Nascida às margens dos rios que fundaram a maior metrópole brasileira, "a várzea" sobrevive e renasce a cada geração por muitos caminhos que nos permitem versar sobre São Paulo e suas contradições.

Na exposição, o público irá percorrer relatos dos varzeanos e varzeanas, suas histórias e memórias, objetos e símbolos que explicam a relação e a paixão entre o futebol e os paulistanos. O visitante também poderá viajar por cartografias temáticas e por experiências sensoriais únicas. Permeando esse conjunto, o público poderá vivenciar tal (re) conhecimento da várzea por meio de cinco eixos:

- a) Cidade e Território
- b) Comunidade;
- c) Arte e Cultura

- d) Memória e apagamento
- e) Economia

# 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

## SOBRE A CAPTAÇÃO DAS ENTREVISTAS:

- Captação de <u>até</u> 25 entrevistas com roteiro de perguntas pré-estabelecido (aproximadamente 20 minutos cada), que irão derivar 05 vídeos editados (um vídeo para cada eixo citado no item 2).
- Filmagens se darão em locais abertos (sedes dos times / campos), podendo acontecer também aos finais de semana, por conta da disponibilidade dos entrevistados.
- As captações acontecerão em <u>até</u> 22 locações nas regiões norte, sul, leste, oeste e centro, com distância máxima de 38 km a partir do centro de São Paulo.

#### CONSIDERAR NA PROPOSTA:

- Pré-produção contemplando: agendamento das entrevistas, organização da logística, organização dos dados dos entrevistados, assinatura de autorização de uso de imagem e voz etc;
- Todo o equipamento técnico necessário para garantir a qualidade da captação da imagem e do som;
- Equipe de captação. Atentar para uma formação de equipe reduzida devido ao caráter intimista da entrevista;
- Logística e alimentação da equipe;
- Revisão cartelas e legendas;
- Captação de som ambiente do campo;
- Edição de 10 horas de material.

## MUSEU DO FUTEBOL FORNECE:

- Briefing personalizado de cada entrevistado
- Elaboração de lista de perguntas comuns a todos os entrevistados
- Elaboração de perguntas específicas por entrevistado
- Sugestões de imagens de cobertura dos locais

Identidade visual para elaboração de CGs e cartelas.

## 4. ENTREGAS DO PROJETO:

- Roteiro de entrevista personalizado para cada um dos entrevistados a partir de pré roteiro fornecido pela curadoria;
- Edição e revisão de minibiografias dos personagens e sinopses das entrevistas;
- 5 vídeos em alta qualidade de até 18 minutos (1 vídeo por eixo, por volta de 6 entrevistas por eixo).
- Material bruto disponibilizado em um HD fornecido;
- Cartelas, GCs e legendas;
- Possíveis imagens de cobertura;
- Transcrição das entrevistas;
- Retratos dos entrevistados.
- Captação do som ambiente de alguns campos (5 campos)

#### 5. CRONOGRAMA

Cronograma deverá ser desenvolvido em consonância com o cronograma geral do projeto no momento da contratação, considerando a entrega final dos vídeos editados e finalizados em 16 de setembro.

#### 6. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- 6.1 Para definição do fornecedor será necessário que os proponentes enviem suas propostas em 02 versões:
- a) Proposta completa com todas as entregas listadas no item 4, discriminando valor por diária de captação.
- b) Proposta sem a logística de deslocamento da equipe, considerando a possibilidade do Museu realizar essa contratação à parte.
- **6.2.** As propostas deverão ser enviadas para os e-mails <u>compras@idbr.org.br</u>, <u>flavio.benatti@idbr.org.br</u> e <u>maira.machado@idbr.org.br</u> até às 18h do dia 17/06/2024 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba

'compras encerradas'.

- **6.3.** As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. É imprescindível o envio de currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- **6.4.** A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.
- **6.5.** A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.
- **6.6.** A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e também discriminar os valores por entregas.

# 7. REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol poderá se reunir virtualmente com os interessados para esclarecimento do escopo. Reunião que pode ser agendada conforme interesse.

# A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**8.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**8.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

# 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- **9.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## 10. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- **10.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- **10.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

# 11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

**11.1.** O prazo para execução dos serviços será de 240 dias (oito meses), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

## **12. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- **1.** Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail <u>financeiro@museudofutebol.org.br</u> entre osdias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail <u>financeiro@museudofutebol.org.br</u> entre osdias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

- **3.** A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- **4.** As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail <u>financeiro@museudofutebol.org.br</u> dentro do mês de competência da prestação deserviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
- **5.** O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dosserviços.
- **6.** Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.
- 7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

## 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 13.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
- 13..2 O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 13.3 Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: <a href="mailto:compras@idbr.org.br">compras@idbr.org.br</a>, <a href="mailto:flavio.benatti@idbr.org.br">flavio.benatti@idbr.org.br</a> e <a href="mailto:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social

qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAROU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.